



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

NovoServ

PEDIDO DE COMPRA DIRETO ANALITICO

Exercício: 2025

**Pedido:** 3103/0-2025 **Modalidade:** Dispensa - Isento Compras e Serviços Nr.: 1114/2025

**Processo/Ano:** 2014 / 2025 **Requisição Nro.:** 3784/2025  
**Usuário Requisição:** JOICE.SOARES  
**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL  
**Unid. Orçamentária:** 02.0009 SECRET.OBRAS,PLANEJ.URBANO E HABITAÇÃO  
**Ficha:** 528 MANUT.DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO **Usuário Pedido:** JOICE.SOARES  
**Fonte de Recurso:** 1 TESOIRO  
**Aplicação FR.:** 110 GERAL  
**Varição FR.:** 0  
**Elemento:** 30 MATERIAL DE CONSUMO  
**Sub-Elemento:** 24 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS  
**Aplicação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DIÁRIAS, DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE DO ALMOXARIFADO CENTRAL.  
**Observação:** DFD. 127  
**Tipo de Objeto:** Outros Materiais de Consumo  
**Objeto:** OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO  
**Local de Entrega:** ALMOXARIFADO CENTRAL, AV. RIO GRANDE DO SUL ESQ. C/ ABRÃO BUCHOLA - S/Nº / TEL. 3723-3352

**Fornecedor:** 57986 - LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA ME  
**Fantasia:** **Fone:** 3722-7458 **Fax:** 3722-4134  
**Contato:** **Fone:** **E-mail:**  
**Endereço:** AV. BANDEIRANTES, 2.477 - PISCINA  
**Cidade:** ANDRADINA **Cep:** 16901445 **Estado:** SP  
**Cnpj/Cpf:** 28140159000120 **Inscrição Estadual:** 170.087.746.111 **Inscrição Municipal:**

**Validade:** **Garantia:** **Prazo Entrega:**  
**Cond. Pagto.:** 20 dias **Dt. Vencimento:**

<b>Informações para o Preenchimento da Nota</b>	<b>Cnpj/Cpf:</b> 44.428.506/0001-71 <b>Cep:</b> 16901-900 <b>Bairro:</b> CENTRO
	<b>Endereço:</b> RUA DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 ATENÇÃO FORNECEDOR: ENVIAR A NOTA FISCAL IMPRESSA AO SETOR REQUISITANTE! FAVOR, CONSTAR NA NOTA FISCAL OS DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO EM INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS CADASTRADAS NO SISTEMA DA RECEITA FEDERAL DA FAZENDA.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	2,000000	PÇ	007.01070-25	PREGO . 22 X 48	22,0000	44,00
0002	50,000000	UN	007.06668-63	TELHA. FIBROCIMENTO CRFS 213 X 110 X 5 MM	69,9000	3.495,00
0003	1,000000	UN	007.26309-44	PREGO. 17 X 21	22,0000	22,00
0004	70,000000	UN	094.07922-315	PARAFUSO. SEXT. FRANG P/ MADEIRA	1,5000	105,00
<b>Valor Total:</b>		3.666,00	<b>Valor Desconto:</b>	0,00	<b>Valor Imposto:</b>	0,00
					<b>Valor Líquido:</b>	3.666,00

ANDRADINA, 4 de Abril de 2025

COORD. DE COMPRAS  
 LETICIA SOUZA  
 RG: 42.036.780-9



Assinado por LETICIA CAROLINE DOS SANTOS SOUZA (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020. Link de validação de assinaturas: https://assinador.novoserv.com.br/verificacao.aspx, código: ba775e8b-de48-4123-b29a-1d05deca6ae1



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD ALMOXARIFADO CENTRAL - Nº 127

JK

Req. 3781  
Proc. 2014  
mg. 1114  
pdt. 994  
hd. 3103

1. AREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Area Requisitante	Secretaria de Obras - Almojarifado central
Responsavel pela demanda	PAULO VINICIUS SALES BENEDITO
Cargo	SUBSECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS
Telefone	(18) 3723-3352
E-mail:	paulobenedito@andradina.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA		
Item	Quantidade	Descrição
1	50	TELHA FIBROCIMENTO CRFS 213X110X5MM
2	70	PARAFUSO SEXT FRANG P/ MADEIRA
3	2	PREGO 22 X 48
4	1	PREGO 17 X 21

3. JUSTIFICATIVA
Aquisição de material para ser utilizado nas atividades diárias, desenvolvidas pela equipe do almoxarifado central.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025	
Conforme Plano Anual de Contratações 2025, consta a despesa estimada a ser contratada.	
Número do item no PCA	Objeto resumido da contratação
-	-



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## 5. FONTE DE RECURSOS

Unidade Executora	02.09.01
Funcional Programática	15.122.0014.1073
Cat. Elemento	3.3.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO)
Ficha	528

## 6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Jhemerson Luiz Souza da Silva  
Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos

Andradina, 26 de Março de 2025

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Sub Secretário de Serviços Públicos  
RG: 10.872.377-1

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Cargo: Subsecretário de Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

## TERMO DE REFERENCIA

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material para as atividades diárias do almoxarifado central, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Telha Fibrocimento Crfs 213x110x5mm	Unid.	50	69,90	3495,00
2	Parafuso Sext Frang P/ Madeira	Unid.	70	1,50	105,00
3	Prego 22 X 48	Unid.	2	22,00	44,00
4	Prego 17 X 21	Unid.	1	22,00	22,00

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO UM TODO

2.1. Aquisição de material para ser utilizado nas atividades diárias, desenvolvidas pela equipe do almoxarifado central.

### 3. MODELO DE EXECUÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Condições de Entrega

3.1. O prazo de entrega dos bens é de 3 dias, contados do(a) aviso ao fornecedor, em remessa única.

3.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dia de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

3.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Rua Abraão Bruchala, S/N - Almoxarifado Central.

3.3. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 90 dias (2) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

3.3.1. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

#### Prazo e forma de pagamento

3.4. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

3.5. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

3.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

3.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

3.7.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7.2. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est.. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 4. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

4.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

4.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### Fiscalização

4.5. O fiscal do contrato acompanhará a execução, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

4.5.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

4.5.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

4.5.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

4.5.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

4.5.5. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

4.6. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso.

4.6.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

### Gestor do Contrato

4.7. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

4.8. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

4.9. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

## 5. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

5.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de CONTRATAÇÃO DIRETA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

### Forma de fornecimento

5.2. O fornecimento do objeto será [integral].

### Exigências de habilitação

5.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

5.4. *Registro comercial, no caso de firma individual; ou no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor*

5.5. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

5.6. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e relativa à Seguridade Social, a ser feita com a apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN 1.751, de 02/10/2014.

5.7. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

## 6. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. *O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.666,00 (três mil e seiscentos e sessenta e seis reais), conforme custos unitários apostos na [tabela acima].*

## 7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação estão consignadas no documento de formalização de demanda – DFD.

7.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

**CNPJ 44.428.506/0001-71 - Inscr. Est. Isento**

Rua Dr. Orensy Rodrigues da Silva, 341 - Centro - Fone (18) 3702-1000 - Fax (018) 3722-4399 - CEP 16.901-003 - Andradina - SP

Andradina, 26 de Março de 2025.

---

Paulo Vinicius Sales Benedito  
Subsecretario de serviços públicos

127

### LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME

AVENIDA BANDEIRANTES, 2142 PISCINA  
ANDRADINA CEP:16901-413  
Fone/ Fax: (18) 2685-0821 /  
Email: jkferragens.construcao@gmail.com

Cliente.....: 1462 MUNICIPIO DE ANDRADINA - PREFEITURA ANDRADINA GABINETE PREFEITO  
Endereço.....: R.DR ORENCY R. DA SILVA  
Bairro / CEP / Cidade / Estado.: CENTRO 16901-900 ANDRADINA - SP  
C.N.P.J. / Inscrição Estadual.....: 44.428.506/0001-71 / ISENT0  
Fone .....: 37021010 FINANC

Código	Quant.	Unid	Produto	Preço Unit.	Preço Total
9452	50	PÇ	TELHA FIBROCIMENTO CRFS 213X110X5MM	69,90	3.495,00
30782	70	PÇ	PARAFUSO SEXT FRANG P/MADEIRA N.5.5X4.1/2	1,50	105,00
801	2	PT	PREGO 22 X 48	22,00	44,00
16548	1	PT	PREGO 17 X 21	22,00	22,00

TOTAL BRUTO..... 3.666,00  
DESCONTO (0,00%) ..... 0,00  
SUBTOTAL..... 3.666,00  
ACRÉSCIMO..... 0,00  
TOTAL..... 3.666,00

Prazo de Entrega:

\*\*\*ORCAMENTO\*\*\*

JOAQUIM

MUNICIPIO DE ANDRADINA  
Cliente

**28.140.159/0001-20**  
IE 170.087.746.111  
LUIS HENRIQUE DA SILVA  
TEIXEIRA-ME  
AV. BANDEIRANTES, 2142  
BARRIO PISCINA - CEP 16901-413  
ANDRADINA-SP

**J&K FERRAGENS E CONSTRUÇÃO**  
(18) 99819-2300 / (18) 93500-9100  
AV. BANDEIRANTES, 2142  
BARRIO PISCINA - CEP 16901-413  
ANDRADINA-SP

Paulo Vinicius Sales Bredito  
Sub Secretário de Serviços Públicos  
RG 40639917-1

Silvana.  
Contabilidade  
Junior  
Simão

# ORÇAMENTO

**DEPOSITO UNIAO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**

CNPJ: 03747982000682

Inscrição Estadual: 170189869118

AV BANDEIRANTES, 2449 - Bairro: PISCINA

E-mail: - Telefone: 1837224134

Orçamento nº: 378662

Emissão: 05/02/2025

Cliente: 62899 - MUNICIPIO DE ANDRADINA

CPF/CNPJ: 44428506000171

Endereço: R DR. ORENSY RODRIGUES SILVA - 341 CENT Bairro: BAIRRO

CEP: 16900187

Cidade: Andradina - SP

Fone: (18) 3722-7600

Código	Descrição	UN	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total Bruto
8376	TELHA ONDULADA 110X213 CELULOSE 23.86KG (5MM) CELULC	PC	50,00	72,00	3.600,00
6429	PARAF.TELHA 5/16X110MM C/VEDACAO DIVERSOS	UN	70,00	1,60	112,00
7151	PREGO CC 22X48 A.MITTAL A.MITTAL	KG	2,00	22,50	45,00
7132	PREGO CC 17X21 A.MITTAL/TRIANGULO A.MITTAL	KG	1,00	23,40	23,40

Volumes: 123

Valor Total Produtos: 3.780,40

(+)Taxa de Entrega:0,00

(+)Taxa Financeira:0,00

(=)Total Orçamento: 3.780,40

FORMA PAGAMENTO PARCELAMENTO VALOR

Dinheiro A Vista R\$3.780,40

Vendedor SILVANA DE OLIVEIRA

Preços e Estoque validos para o dia. Sujeito a alteração sem aviso prévio.

Obs:

É vedada a autenticação deste documento

Pág.: 1 de 1

O R Ç A M E N T O

Cod Fiscal.: 1000 Desc.: DAV Venda: 216.061 Dt: 05/02/25 17:41:56  
 Cliente.....: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA CNPJ: 44428506000171  
 Endereco....: DR. ORENSY RODRIGUES DA SILVA, 341 Bairro: CENTRO RG: ISENT0  
 Cep.....: 16901-900 Cidade: ANDRADINA Estado: SP Fone: 000000-0000  
 Funcionario: 5 VENDAS Repres.:

Qtde	Descricao	Un	Valor	Sub.Total
50	TELHA 2,13 X 1,10 5MM. ETERNIT	pç	78,00	3.900,00
70	PARAF TELHA 5/16X110MM OUROFIX	un	1,800	126,00
02	PREGO 22 X 48 GERDAU	pçt	25,00	50,00
01	PREGO 17 X 21 GERDAU	pçt	25,00	25,00

Observação:

Descontos: 0,00% 0,00  
 Acréscimos: 0,00  
 Total final: 4.101,00

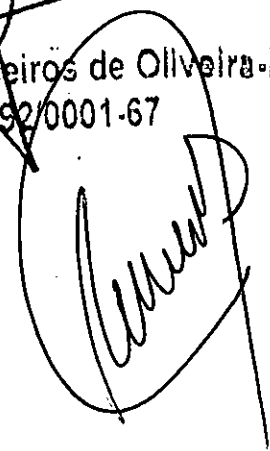
CONDICAO DE PAGAMENTO: CARTEIRA 4.101,00

PARCELAS:

Vencimento	VALOR
25/03/07	4.101,00

Impresso.: 05/02/25 17:50:47

Thatiany Magalhães Medeiros de Oliveira-ME  
 CNPJ 26.762.192/0001-67





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministerio do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Requerimento de Empresário

Form containing registration details: NOME DO EMPRESÁRIO (LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA), ENDEREÇO (Rua Doutor Humberto Campos), MUNICÍPIO (Andradina), and ASSINATURA (LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA).

DEFERIDO REGISTRO CONTROLE INTERNET

021748626-6



Stamp from SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP, with signature of FLAVIA HENRIQUE BIRIGUI and number 363.549/17-1.

Stamp from JUCESP dated 21 SET 2017, with signature of SINCANTABI BIRIGUI.



# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional do Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

**JUCESP**  
Junta Comercial do Estado de São Paulo

## Declaração

Eu, LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 47196847-X SSP-SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 421.695.888-50, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado no(a) Avenida Bandeirantes, 2477, Piscina, SP, Andradina, CEP 16901-445, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

RG: 47196847-X SSP-SP

LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA - ME



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Numero de inscrição

**421.695.888-50**

Nome

**LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**

Nascimento

**28/01/1994**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 8866-6

ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBELTON DAUNT

62516931

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

62516931

ASSINATURA DO TITULAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 47.196.847-X 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 23/07/2015

NOME **LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**

FILIAÇÃO **JOAQUIM DA SILVA TEIXEIRA JUNIOR  
SÔNIA MARIA DA SILVA TEIXEIRA**

NATURALIDADE **ANDRADINA - SP**

DATA DE NASCIMENTO **28/01/1994**

DOC ORIGEM **ANDRADINA-SP ANDRADINA CN:LV.A19 /FLS.57 /Nº21608**

CPF **421695888/50**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 28/08/83

NÃO PASTIFICAR



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**  
**CNPJ: 28.140.159/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:24:33 do dia 28/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/05/2025.

Código de controle da certidão: **9C41.EF55.7907.CC5D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.140.159/0001-20

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25031272843-16

Data e hora da emissão 27/03/2025 14:15:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

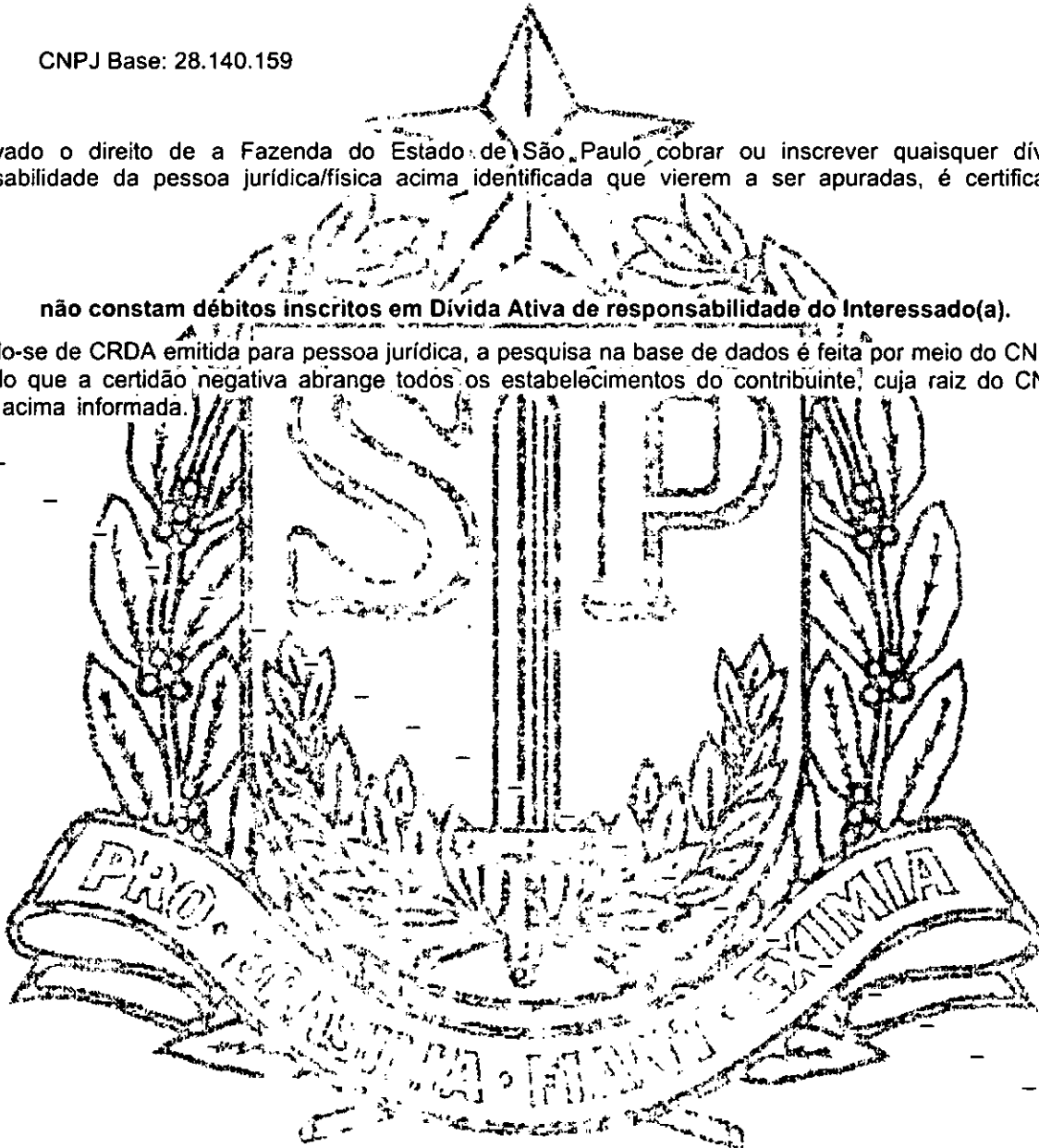
### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.140.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 66247118

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/03/2025 14:15:57

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ANDRADINA**  
DIRETORIA DA FAZENDA  
TRIBUTAÇÃO E CADASTRO GERAL

**PROTOCOLO**

PROTOCOLADO EM 21/03/2025  
CERT-8355

**REQUERIMENTO**

**LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA**

com CNPJ (MF) 28.140.159/0001-20, Inscrição Estadual n.º

170.087.746.111

com sede à

AVENIDA BANDEIRANTES/ PISCINA

Nº 2142

representado(a) por

NATAMI LACERDA TARIFA

abaixo assinado, nº CPF

465.874.798-71

Residente à Rua

PAULO MARIN Nº 1072

BAIRRO: PISCINA

AND/SP

requer uma certidão

**NEGATIVA DE DÉBITOS**

de tributos municipais, lançados em nome da  
requerente, até a presente data.

DATA: 21/03/2025

NATAMI LACERDA TARIFA

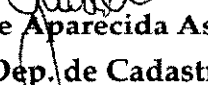
**REQUERENTE**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Certifico, conforme informações da Divisão de Cadastro Fiscal, do Serviço da Dívida Ativa e do Setor de Baixa de ISSQN, que o requerente acima referido **NADA DEVE** até a presente data, com referência a tributos municipais, mobiliários e imobiliários ressaltando-se eventuais débitos que possam ser apurados. Nada mais. O referido é verdade e dou fé. **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA**, aos (24) Vinte e Quatro dias do Mês de Março de Dois Mil e Vinte e Cinco.

Obs.: Ressalvamos o direito de exigir créditos tributários ou não tributários, em virtude de erros, omissões ou direito de terceiros em prejuízo do Município.

Obs: Prazo de validade 30 dias.

  
Gislaire Aparecida Asti  
Diretora de Dep. de Cadastro Técnico

  
Kelly Cristina Dobre da R. Sanitá  
Setor de Cadastro e Tributação

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.140.159/0001-20  
**Razão Social:** LUIS HENRIQUE DA SILVA TEIXEIRA  
**Endereço:** AV BANDEIRANTES / PISCINA / ANDRADINA / SP / 16901-445

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/03/2025 a 14/04/2025

**Certificação Número:** 2025031604275317391822

Informação obtida em 27/03/2025 14:23:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**